# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER LEGISLATIVO DE PONGAÍ | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pongaí**
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

**Câmara Municipal de Pongaí**
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai




## PODER LEGISLATIVO DE PONGAÍ

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 18/2020**

Francisco Henrique Junior, Presidente da Câmara Municipal de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

**RESOLVE:**

CONCEDER ao Servidor JORGE DUGAICH FILHO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2020, a serem gozadas no período de 24/03/2020 a 22/04/2020.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e Afixe

Gabinete da Presidência, 23 de março de 2020.

FRANCISCO HENRIQUE JUNIOR

Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal de Pongaí.

Data supra.

Heltman Viscainho Terenciani – Diretor de Secretaria